



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 15:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6653758: AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PL 099/2024 - IL
015/2024 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO - BANDA
SOM DO SUL - PML - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6653758>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Contratação Direta

Processo Licitatório nº 099/2024 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024 – PML
(Lei nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, representado neste ato por sua Secretária, Sra. DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa **SOM DO SUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a “*Contratação de empresa para realização de apresentação musical durante as festividades natalinas do Município de Luzerna, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024. O show artístico musical será feito pela Banda Som do Sul no dia 20 de dezembro, com duração de 3 horas*”.

Da Contratada: **SOM DO SUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, nº 1529, Apto 204, Bairro Barreiros, na cidade de São José/SC, CEP: 88.117-351 inscrita no CNPJ sob nº 33.538.138/0001-06, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **ALEX SANDRO MORAIS**.

Valor contratado: R\$ 20.000,00

Fundamento legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma e-Ciga: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/875d5555-ec70-45f7-a366-1839527895a5>.

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por *e-mail* para assadministrativo@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Michelle Barbosa de Lima.

Luzerna (SC), 29 de novembro de 2024.

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes